



Assunto: **Vem aí uma nova tabela de multas da Cagece**
Veículo: **CEARÁAGORA**
Página:

Data Fonte: **9/8/2012**
Seção: **OUTROS**



09/08/2012 - 12:34
Por: Robson Cruzuer

As agências reguladoras Arce e Acfor, autorizaram a partir de primeiro de setembro uma nova tabela de multas da Cagece. A principal mudança é que agora o valor das multas será fixo, de acordo com o tipo de infração e do enquadramento na estrutura tarifária do cliente. Anteriormente, este valor era variável de acordo com cada situação encontrada na casa do cliente, levando em conta, por exemplo, o tempo presumido de duração da fraude.

Foram criados dois novos tipos de multas, uma para o lançamento de águas pluviais na rede de esgoto e outra para o lançamento na rede de esgoto de efluentes fora dos padrões (para indústrias). As penalidades visam inibir esses dois tipos de ações que prejudicam o serviço prestado aos clientes, além de ameaçar o meio ambiente.

Segundo as novas regras, as multas poderão ser parceladas em até 10 vezes. Para prédios, a multa será aplicada para cada grupo de duas economias (apartamentos). Em caso de reincidência, serão acrescidos 50% do valor da multa.

Como as penalidades querem ter um aspecto educativo, no caso de infrações novas, a Cagece irá notificar o cliente, dando um prazo para a regularização. Após esse prazo, caso não tenha havido regularização, será aplicada a multa.

imprimir

fechar